

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 543/2004 de 6 de Outubro de 2004

Por portarias do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 22 de Setembro de 2004, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento da Acção Social Escolar aprovado pela Portaria n.º 14/2004 de 19 de Fevereiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte:

Atribuir à Junta de Freguesia do Norte Grande – 9800 Velas, um subsídio de 35.000 Euros, pela dotação inscrita no Capítulo 03, Divisão 01, Código 08.05.02, alínea z) do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direcção Regional da Educação para 2004, referente ao acordo de colaboração financeira celebrado a 4 de Agosto, entre a Direcção Regional da Educação, a Escola Básica Integrada e Secundária de Velas e Junta de Freguesia do Norte Grande, para a compra de um veículo ligeiro de passageiros de nove lugares para o transporte de crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do ensino básico, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Regulamento da Acção Social Escolar, aprovado pela Portaria n.º 14/2004, de 19 de Fevereiro.

22 de Setembro de 2004. – A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.